



Extrato da Ata da 41ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Dataprev

1. Data: 09 de dezembro de 2024.

2. Hora: 14:30h.

3. Local/meio: Edifício Sede - Brasília – Presencial

4. Participantes: Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção (Presidente da Dataprev), Álvaro Luís Pereira Botelho (Diretor de Administração e Pessoas), Alan do Nascimento Santos (Diretor de Relacionamento e Negócio), Ricardo Pereira Borges (Diretor de Tecnologia e Operações), Flávio Ronison Sampaio (Diretor de Produtos e Soluções), Antônio Hobmeir Neto (Diretor de Gestão de Infraestrutura de TIC), Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário-Executivo), Marjorie Oliveira Bastos (Superintendente de Planejamento Estratégico), Rodrigo Morgado da Silva (Superintendente de Planejamento e Gestão Técnica de Infraestrutura de TIC), Ricardo do Amaral Nóbrega (Gerente Executivo do Departamento de Gestão de Indicadores e Riscos) e José Ivanildo Dias Júnior (Superintendente de Gestão de Pessoas).

5. Assunto tratado:

I – Apreciação da Ata da 40ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de novembro de 2024. O Secretário-Executivo informou que, considerando a apreciação prévia dos documentos, a ata encontra-se à disposição para assinatura na plataforma Atlas.

II – Matéria de caráter reservado.

III – Matéria de caráter reservado.

IV – Matéria de caráter reservado.

V – Indicadores e Riscos Estratégicos 2025 – PR. Após argumentações e devidos esclarecimentos, a Diretoria Executiva solicitou ajustes pontuais e o retorno do tema na próxima reunião do Colegiado, recomendando, em sequência à aprovação final, o encaminhamento do tema ao Conselho de Administração.

VI – Proposta de Desafios, Pesos e Metas da GVR do 1º trimestre de 2025 – PR. A Superintendente de Planejamento Estratégico apresentou, para apreciação e aprovação da Diretoria Executiva, a proposta de Desafios, Pesos e Metas da GVR do 1º trimestre de 2025.

VII – Matéria de caráter reservado.

TEMA EXTRA-PAUTA – Teletrabalho durante o período de final do ano: A Diretoria Executiva decidiu adotar o regime de teletrabalho para as áreas não essenciais durante as semanas de Natal e Réveillon (de 23 de dezembro a 3 de janeiro), exceto para as áreas que exigem trabalho presencial, conforme comunicação da Logística. Os empregados que optarem pelo recesso de final de ano devem escolher um dos períodos (23 a 27 de dezembro



Extrato da Ata da 41ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Dataprev

ou 30 de dezembro a 3 de janeiro), com a obrigação de compensar as horas de trabalho presencial conforme as orientações internas.